

ACEF/1920/1401546 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Anabela Botelho
Joana Resende
Miguel Matos Torres
Renato da Silva Fernandes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Económicas E Empresariais (UCP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Economia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. ACE_RA_ID_400 revisto para publicação DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

na

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

na

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Um ano e meio

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

60

Dada a crescente internacionalização do Mestrado de Economia em termos de alunos, bem como a proposta de reestruturação curricular com uma componente mais aplicada, é de esperar um aumento do número de candidatos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos: a) formulário de candidatura; b) curriculum vitae; c) certificado de licenciatura; d) prova de proficiência em inglês; e) comprovativo de pagamento de taxa de candidatura.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

O ciclo de estudos também pode ser oferecido em formato Blended Learning.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Católica Lisbon School of Business and Economics

Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima

1649-023 Lisboa

Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

É pretendido um aumento de 20 para 60 admissões com base em expectativa de aumento de número de candidatos. De facto, os dados disponibilizados desde 2017 a 2021, indicam que o número médio de candidatos a este ciclo de estudos (escolhido como 1^a ou 2^a opção) foi de 111, correspondendo a cerca de 6 (mais precisamente, 5.6) candidatos por admissão atualmente disponibilizada (20 admissões). A manter-se esta procura, o aumento para 60 admissões resultaria em cerca de 2 (mais precisamente, 1.85) candidatos por admissão. Dada esta procura, aliada à constatação de que a instituição dispõe dos recursos materiais e humanos para assegurar a qualidade do ensino ministrado a um número maior de alunos, a CAE sugere o bom acolhimento desta pretensão da instituição, isto é, o aumento de 20 para 60 admissões neste ciclo de estudos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os requisitos legais aplicáveis e tem o perfil académico e currículo adequados.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente empenhado na vertente pedagógica, realizando acompanhamento muito próximo e personalizado aos estudantes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

n.a

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A maioria do corpo não-docente tem qualificação de ensino superior, competências técnicas e funções adequadas ao apoio do programa.

3.4.2. Pontos fortes

n.a

3.4.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global

A evolução do número de candidaturas (em 1ª ou 2ª opção) apontada em cada um dos anos de 2017

a 2021 foi de: 104 (2017), 118 (2018), 84 (2019), 138 (2020) e 111 (2021). Estes números são reveladores de consistência e sustentabilidade da procura do ciclo de estudos. Acresce que uma parte importante dos alunos matriculados no curso são de proveniência estrangeira, representando 52% em 2021/2022.

4.2.2. Pontos fortes

n.a

4.2.3. Recomendações de melhoria

n.a

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número mais recente (2021) de diplomados é de 19, sendo 16 (84%) em N (2) anos e 3 em N+1 (3) anos.

O índice de sucesso escolar calculado para 2021 é de 86% (nº de diplomados=19/nº inscritos 1º ano, 1ª vez, n anos antes=22).

Trata-se de resultados académicos muito satisfatórios.

5.3.2. Pontos fortes

O esforço colocado no acompanhamento do processo de conclusão de dissertações em tempo útil, com organização de sessões de feedback regulares e supervisionadas a nível da coordenação do ciclo de estudos, bem como a inserção dos estudantes deste ciclo em projetos de investigação dos docentes.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A apreciação global destas atividades é muito satisfatória.

Um bom indicador (sumário) deste resultado é o facto de 15 dos 24 docentes envolvidos no ciclo de estudos ser investigador integrado na UI CUBE, uma unidade de investigação classificada com excelente pela FCT.

6.6.2. Pontos fortes

n.a

6.6.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A percentagem de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, em 2021/22, é de 52%.

A percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade (in), em 2021/22, é de 51%. A percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade (out), em 2021/22, é de 50%. Trata-se de indicadores de um nível de internacionalização muito relevante.

Ainda que a menor nível, os restantes indicadores apresentam-se satisfatórios: 5% de docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in); e a mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out) é de 5%.

7.4.2. Pontos fortes

Elevado número (mais de 140) universidades parceiras, a maioria das quais com acreditação internacional.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Todos os cursos da instituição foram acreditados pelas três maiores entidades internacionais de acreditação de Business Schools (EFMD, AACSB and AMBA) e certificados pelo CFA Institute.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O ciclo de estudos foi anteriormente acreditado, sem condições, por um período de 6 anos.

A organização interna e os mecanismos de garantia de qualidade são adequados. De facto, a

instituição aprovou em 2018 um Sistema de Garantia Interna de Qualidade, bastante abrangente, quer nas dimensões, quer em termos de capacidade inclusiva dos intervenientes, envolvendo estudantes, docentes, diplomados, dirigentes, corpo não-docente, parceiros externos, tendo já encerrado 3 ciclos de avaliação com adoção de medidas concretas de resposta a oportunidades e ameaças identificadas. Entre estas medidas, incluem-se por exemplo, o aumento da oferta de unidades curriculares opcionais, e até a um nível mais geral, a própria integração em curso no Sistema de Garantia de Qualidade de “macroprocessos” provenientes do plano estratégico da instituição.

8.7.2. Pontos fortes

n.a

8.7.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior tem-se registado aumento do nível de internacionalização, quer em número de estudantes estrangeiros, quer de docentes e de mobilidade (in/out), bem como em termos de parcerias com universidades estrangeiras. A proximidade ao mundo empresarial tem vindo a ser reforçada. Um dos exemplos deste reforço é a melhoria do programa de Mentoring com aumento significativo do número de mentores e de estudantes envolvidos. A nível de estrutura curricular foram introduzidas as UCs de Matemática para Economistas e Introdução à Econometria que permitem reduzir as assimetrias de conhecimento entre estudantes nestas áreas. A título de complemento, foram também introduzidos módulos técnicos permitindo aos estudantes o desenvolvimento de competências metodológicas e de uso de software dedicado. Uma importante melhoria refere-se à introdução de seminários de dissertação em que um supervisor coordena um grupo de alunos, definindo prazos e sessões de feedback regulares. Este procedimento ajuda os estudantes a desenvolver o seu trabalho individual de uma forma mais acompanhada, o que contribui para os bons indicadores de sucesso académico registados no curso. Finalmente, e a nível institucional, foi introduzido em 2018 o Sistema de Garantia Interna de Qualidade da Universidade Católica Portuguesa.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Aponta-se como ponto fraco em análise SWOT, o reduzido número de alunos na especialização em Políticas Públicas e Regulação, justificando-se pelo carácter teórico do mesmo. Como consequência, é proposta a criação de uma área de especialização em Economia Aplicada (em substituição da especialização em Políticas Públicas e Regulação), com cariz mais aplicado e maior ênfase em metodologias microeconómicas. Esta proposta, bem como a sua fundamentação, merece a concordância da CAE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

É proposta a manutenção de quatro áreas de especialização principais, mantendo sem alteração significativa as especializações em Finanças e Banca e Política Macroeconómica e a criação de duas novas áreas de especialização em: Economia Aplicada (em substituição da especialização em Políticas Públicas e Regulação) e Teoria Económica (em substituição da especialização em Economia Geral). Estas alterações prendem-se com: a reduzida atratividade da especializações em Políticas Públicas e Regulação e a necessidade de oferecer uma especialização de cariz mais prático, com ênfase em metodologias microeconómicas; a reduzida atratividade da especialização em

Economia Geral e a necessidade de oferecer uma especialização de cariz mais teórico destinando principalmente a estudantes que desejem prosseguir para doutoramento. A fundamentação para estas alterações, bem como as concomitantes alterações curriculares, merecem a concordância da CAE.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE considera que estão reunidas as condições para o funcionamento deste programa de mestrado em Economia. Os objectivos do ciclo de estudos são claros, os processos pedagógicos e metodologias de ensino são adequados, e corpo docente é adequadamente qualificado e os recursos materiais são adequados. O sucesso académico é notável e, fruto da forte ligação da instituição ao meio empresarial, regista-se uma boa integração dos diplomados no mercado de trabalho.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>